



SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo:	2703002/2025
Fls.º:	01
Rubrica:	

Pregão Eletrônico nº 014/2025

Ilmo. Sr. Secretário Municipal, de Saúde.

Considerando que as quantidades de artigos e vestuários produzidos em malharia, contratados nos termo do contrato nº 060103014/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Bom Lugar – MA, essa administração necessita de aumentar as quantidades dos itens contratados, já que o previsto no contrato original não foi suficiente para manutenção do órgão público deste município, por tanto necessita o município uma quantidade maior que a do contrato original de até 25%, dos itens para que possamos dar continuidade no fornecimento, celebrado com a empresa E B SILVA E SILVA, Situada na RUA TV ACUDE, Nº 66, CENTRO – LAGO DOS RODRIGUES/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60, nos autos do Pregão Eletrônico nº 014/2025.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência da imprescindibilidade, mormente tendo em vista que este tipo de aquisição se encontra amparado pelo artigo e inciso abaixo citados, e possui necessidade de se aditivar a aquisição de até 25%, conforme dispõe a legislação abaixo, implicando em um aumento pretendido do preço inicialmente pactuado na cláusula terceira do Contrato, no importe R\$ 17.708,80 (dezessete mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)).

É o necessário relato.

Em relação ao aditivo de acréscimo do valor do contrato, este se justifica com fulcro no art. 124, I, a e art. 125 da Lei 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

[...] a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Verificado o aumento do quantitativo do objeto contratado, destaca-se que o limite para o acréscimo foi plenamente observado, vez que este não ultrapassou os 25% do valor total do contrato pactuado entre as partes, em atendimento ao disposto no art. 124, I, a e art. da Lei 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo	2203002-12025
Fls.	02
Assinatura	

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 31/12/2026.

Além disso, o art. 92 XVI, da Lei 14.133/21 estabelece que a Contratada deverá manter durante a contratação todas as condições de habilitação e qualificação que forem exigidas na licitação. Nesse sentido, a autoridade deve verificar, previamente a realização de eventual Termo Aditivo, se a Contratada atende às condições que foram exigidas quando da realização da licitação, mediante comprovação nos autos.

ENTENDEMOS necessária a prorrogação do contrato celebrado com a empresa E B SILVA E SILVA, Situada na RUA TV ACUDE, Nº 66, CENTRO – LAGO DOS RODRIGUES/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60, nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025**.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Bom Lugar - MA, 31 de julho de 2026.

Leone Farias de Oliveira
LEONE FARIAS DE OLIVEIRA
Requisitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Pregão Eletrônico nº 014/2025

Processo:	2703002 / 2025
Fls.:	03
Rubrica:	

DESPACHO

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer.

Bom Lugar - MA, 31 de julho de 2026.

VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 2030071/2025
Fls.: 04
Rubrica: [assinatura]

PORTARIA Nº 006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita do Município de Bom Lugar,
Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais em conformidade com a Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º **VAIOUE MACHADO SANTOS**, CPF: 045.068.573-05 e RG: 030976782010-2 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Processo:	2703003/2025
Fls.:	05
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º **VAIQUE MACHADO SANTOS**, CPF: 045.068.573-05 e RG: 030976782010-2 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060103014/2026

Processo:	2703004/2025
Rubrica:	06

Pregão Eletrônico nº014/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Rua Manoel Severo, S/N, centro, CEP: 65.704-000, CNPJ (MF) Nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado por **VAIQUE MACHADO SANTOS**, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: empresa, CNPJ:, com Sede na Rua nº, - -, neste ato representado pelo Sr., portador da Cédula de Identidade nº, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do CONTRATO Nº **060103014/2026**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, e a empresa:, aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para este município de Bom Lugar - MA. Conforme Pregão Eletrônico nº 014/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DE ACRESCIMO E VALOR

O Aditamento de até 25%. Valor do aditivo: R\$ (.....).
Conforme Pregão Eletrônico 014/2025.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	AVENTAL TIPO BATA. Especificação: material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca	UNIDADE	19,00	9,000	171,00
02	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, 40X30X10 cm com alça superior em fita nylon 30mm e regulagem, alça lateral. Com aplicação do logo da Prefeitura de Bom Lugar, Secretarias Municipais e Evento.	UNIDADE	12,00	150,000	1.800,00
03	Bonés (bombetas) Especificação: Bonés (bombetas), em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida	UNIDADE	26,00	12,000	312,00
04	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM Especificação: 100% algodão sarja 3x1, textura tingimento c/ hidrante e resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro, logomarca em silkscreen policromia na perna esquerda, tam. 34/36/38/40/42/44/46/48/50/52/54. acabamento em maquina industrial fechadeira c/ 3 agulhas. Cores variadas.	UNIDADE	10,00	42,000	420,00
05	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE Especificação: ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	10,00	42,050	420,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo: 2203001/2015
Fls.: 07
Rubrica:

Especificação: Características do Tecido:
Masculina ou Feminina em Tecido Brim, 100% algodão, com
2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com
aplicação da logomarca. Tamanhos variados P, M, G e GG.

06 CAMISA EM MALHA PV GOLA POLO UNIDADE 18,00 30,000 540,00

Especificação: UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Especificação: Características do Tecido:
Camisa Manga Curta ou Manga Longa, modelo
Masculina ou Feminina em Malha PV. Com aplicação do logo
da Prefeitura Bom Lugar - MA Secretarias Municipais e
Evento. Tamanhos (P, M, G E GG)

07 Conjunto Cirúrgico UNIDADE 12,00 80,000 960,00

Especificação: produzido em brim 100% algodão composto
de calça comprida com/sem elástico e dois bolsos
traseiros. Blusa com decote "v", bolso frontal e manga
curta Cores Variadas

08 Cortina Corta Luz em Blackout METRO QUADRADO 12,00 80,000 960,00

Especificação: Composição do tecido: 100% poliéster.
Bloqueio Ultravioleta UV: 100% Resistência ao
desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas,
Antimatérias, Lavável.

09 JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS UNIDADE 6,00 73,000 438,00

Especificação: Especificação: Tecido: Cedro hospitalar,
da Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: verde
Comprimento: curto, Manga: longa, punho fechado, Gola:
com ou sem gola, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa
e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa,
com aplicação da logomarca. Tamanhos (P, M, G E GG)

10 Lençol com elástico UNIDADE 39,00 37,800 1.474,20

Especificação: produzido em algodão cru 100%. Medindo
1,60x2,5cm. Cores Variadas.

11 Lençol UNIDADE 39,00 45,000 1.755,00

Especificação: produzido em algodão cru 100%.
Medindo 1,60x2,5m. Cores Variadas.

12 Lençol solteiro UNIDADE 39,00 42,400 1.653,60

Especificação: em tecido liso medindo 1,50x2,60m e
fronha medindo 0,50x0,70m. Cores Variadas

13 CAMISA GOLA REDONDA, POLIESTER DRY FIT UNIDADE 25,00 13,000 325,00

Especificação: Especificação: Composição TECIDO DE MALHA
100% POLIESTER DRY FIT com logomarca, Cores Variadas.
Tamanhos: P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E
SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS (PROGAMA DE DESTINAÇÃO
DA CAMISA).

14 CAMISA GOLA REDONDA - BÁSICA, MALHA UNIDADE 17,00 17,000 289,00
100% ALGODÃO

Especificação: Especificação: COMPOSIÇÃO TECIDO DE MALHA
100% ALGODÃO. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG, COM
ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS
(PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA).

15 CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER UNIDADE 12,00 14,000 168,00
100% (COTA RESERVADA 25%).

Especificação: Especificação: Composição MALHA PP
POLIESTER 100% com logomarca, Cores Variadas. Tamanhos:
P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA
FRENTE E/OU COSTAS (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA).

16 CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA. UNIDADE 46,00 25,000 1.150,00

Especificação: Especificação: O modelo é confeccionado
em PIQUET POLIESTER e tem bordado exclusivo na parte
frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Tamanhos P.M.G.GG.

17 PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE
CAPACITAÇÃO E EVENTOS

UNIDADE

75,00

Especificação: Especificação: Especificação:

Características do Tecido: nylon 100% poliéster. Com
aplicação da logomarca da Prefeitura Bom Lugar - MA,
Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados.

18 COLETE

UNIDADE

25,00

20,000

500,00

Especificação: Poliéster Premium Branco 100% CORES À
DEFINIR, Especificação : Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG.

19 COLETE COM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO
COM LOGOMARCA.

UNIDADE

7,00

60,000

420,00

Especificação: Especificação: Poliéster 100% do setor.
Cores Variada. Sob Medida.

20 CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER
100%(COTA PRINCIPAL 75%).

UNIDADE

78,75

14,000

1.102,50

Especificação: Especificação: Composição MALHA PP
POLIESTER 100% com logomarca, Cores Variadas. Tamanhos:
P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA
FRENTE E/OU COSTAS (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA).

Total Geral ____: 17.708,80

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PARA FORNECIMENTO.

O prazo de fornecimento será a partir da data da celebração do termo aditivo,
passando a valer até ____ de ____ de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação
Orçamentária:

Unidade Gestora: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; **Função Programática:**
xxx; **Classificação Econômica:**
xxx; **Fonte de Recurso:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R\$ (.....) **Dotação Suplementada (x)**

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente
Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de
igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM LUGAR – MA, de de 20...



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo:	203002/2025
Fls.:	09
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 01.611.400/0001-04
CONTRATANTE

.....
CNPJ:
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) _____ CPF _____
- 2) _____ CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



PROCESSO ADM Nº 2703002/2025

Processo:	2703002/2025
Fls.:	10
Rubrica:	

Pregão Eletrônico nº 014/2025

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 060103014/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Bom Lugar – MA e a empresa E B SILVA E SILVA, CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60.

Parecer nº 310703/2026

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Bom Lugar/MA, encaminhou para manifestação desta Procuradoria Jurídica, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 060103014/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Bom Lugar – MA e a empresa E B SILVA E SILVA, CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60, para que esta se manifeste acerca da possibilidade de celebrar termo aditivo do referido contrato administrativo.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência da necessidade da Aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia, mormente.

No tocante ao aditivo de acréscimo do valor do contrato, este se justifica com fulcro no art. 124, I, a e art. 125 da Lei 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

[...] a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 31/12/2026.

Assim, antes da assinatura do Termo Aditivo, deverá ser atestado que não existe proibitivo de que a empresa contratada preste serviços à Administração Pública, com a juntada das seguintes consultas aos autos: Certidão Negativa de Débitos da União; Certidão Negativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo:	2703002/2025
Fis.:	11
Publica:	

de Débitos do Estado; Certidão Negativa de Débitos do Município; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade de FGTS.

Por fim, verifica-se que houve a juntada da devida declaração de disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa decorrentes do aditivo no exercício em curso, com a declaração de que há o crédito necessário para sua cobertura.

Conclusão

Diante do acima exposto, o parecer desta Procuradoria Jurídica é pela possibilidade jurídica do aditivo pretendido, objeto da minuta do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 060103014/2026, conforme delineado no presente opinativo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Bom Lugar (MA), 31 de julho de 2026.

MANOEL SILVA MONTEIRO NETO
Procurador Jurídico
OAB/MA nº 17.700
PORTARIA Nº 037/2025/GABINETE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 2903002/2025
12
Rubrica: 70

PORTARIA Nº 037/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º **MANOEL SILVA MONTEIRO NETO**, CPF: 050.671.823-93 e RG: 012529941999-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROCURADOR GERAL – GABINETE DA PREFEITA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 21 de janeiro de 2025.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Processo:	27030024 2025
Fls.:	13
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º **MANOEL SILVA MONTEIRO NETO**, CPF: 050.671.823-93 e RG: 012529941999-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROCURADOR GERAL – GABINETE DA PREFEITA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 21 de janeiro de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Pregão Eletrônico nº 014/2025

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Processo:	22030001/2025
Fls.:	14
Rubrica:	

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação.

O fornecedor contratado concorda com o aditivo do contrato com a empresa abaixo.

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 124, da Lei nº 14.133/21, pela prorrogação da vigência do contrato, celebrado com a empresa: E B SILVA E SILVA, Situada na RUA TV ACUDE, Nº 66, CENTRO – LAGO DOS RODRIGUES/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60, nos autos do Pregão Eletrônico nº 014/2025.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Bom Lugar – MA, 31 de julho de 2026.

VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



A empresa:

E B SILVA E SILVA,

Endereço: RUA TV ACUDE, Nº 66, CENTRO – LAGO DOS RODRIGUES/MA

CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60.

Processo	27030021 2025
Fls.º	15
Rubrica:	

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Prefeitura Municipal de Bom Lugar para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos da Pregão Eletrônico nº 014/2025, oportunidade em que Vossa Senhoria deverá se manifestar se concorda com o aditivo.

Bom Lugar – MA, 31 de julho de 2026.

VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO REPRESENTANT LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em ____/____/____

☐ **Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.**

☐ **Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.**

E. B. SILVA E

SILVA:38081654000

Assinatura:

160

Assinado de forma digital por E. B.

SILVA E SILVA:38081654000160

Dados: 2026.07.31 11:04:50 -03'00'

E B SILVA E SILVA

CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



DESPACHO

Processo:	2703009/2025
Fls.:	16
Rubrica:	

Ao

Departamento Contábil desta Prefeitura Municipal

Senhor contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a disponibilidade de dotação orçamentária e rubrica para ocorrer a despesa referente ao **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060103014/2026**, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Bom Lugar – MA.

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Valor total: R\$17.708,80 (dezesete mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos).

Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 31 de julho de 2026.

VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo:	2203002/2025
Fls.:	17
Rubrica:	[assinatura]

Memorando

Em, 31 de julho de 2026.

Ao Sr.
Secretário Municipal de Saúde
VAIQUE MACHADO SANTOS
Nesta,

Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO

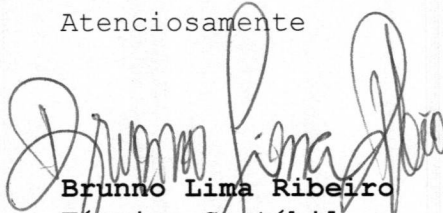
Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Dotação Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.301.0036.2.014 Manutenção e Func. Da Atenção Básica - PAB.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 650.500,00.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar:	
Valor não reforçado:	X

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Brunno Lima Ribeiro
Técnico Contábil
CRC MA N° 014816/O-7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo	22030021/2025
Fls.º	18
Rubrica	

PORTARIA Nº 100/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **CONTADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 21 de janeiro de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 100/2025

Processo:	27030021-2025
Fls.:	19
Rubrica:	

PORTARIA Nº 100/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **CONTADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 21 de janeiro de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo:	2703002/2025
Fls.:	20
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Bom Lugar – MA.

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 31 de julho de 2026.

VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo:	20200212025
Fls.:	27
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Declaro, para os devidos fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2026, em que ocorrerá a despesa do objeto da Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Bom Lugar – MA, tem índice de 0,01% comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – materiais de consumo.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, 31 de julho de 2026.

Vaigue Machado Santos
VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo	2703002 / 2026
Fls.:	22
Rubrica:	

O Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca o Representante da empresa: E B SILVA E SILVA, Situada na RUA TV ACUDE, Nº 66, CENTRO – LAGO DOS RODRIGUES/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60, neste ato representado pelo Sra. ÉRICA BIANCA SILVA E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 04****80****-8 e do CPF nº 607.***.313-**. Para assinatura do Termo Aditivo do contrato decorrente da Pregão Eletrônico nº 014/2025.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bom Lugar, MA, 31 de julho de 2026.

VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

RECEBI EM ____/____/2026.

E. B. SILVA E

SILVA:38081654000

160

E B SILVA E SILVA

CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60

Assinado de forma digital por E. B.
SILVA E SILVA:38081654000160
Data: 2026.07.31 11:05:13 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



JUNTADA DE DOCUMENTOS

Processo	2903002/2025
Fls.º	23
Rubrica:	

Junto aos autos do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060103014/2026 Pregão Eletrônico nº 014/2025, cujo objeto trata da aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Bom Lugar – MA, os documentos apresentados pela empresa.

Bom Lugar - MA, em 31 de julho de 2026.

VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	2703002/2025
Fis.:	21
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. B. SILVA E SILVA
CNPJ: 38.081.654/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:28 do dia 03/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2026.

Código de controle da certidão: **13E2.7BE9.9110.1352**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo	2030021 2025
Fls.:	25
	B

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 128310/26

Data da

20/05/2026 23:03:21

Inscrição Estadual: 126571066

CPF/CNPJ: 38081654000160

Razão Social: E B SILVA E SILVA

Endereço: RUA TV ACUDE, 66 CEP: 65712000 - CENTRO

Telefone: (99)84096613

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo:	27030021 2025
Fis.:	26
Assinatura:	[assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050683/26

Data da

20/05/2026 23:04:22

Inscrição Estadual: 126571066

CPF/CNPJ: 38081654000160

Razão Social: E B SILVA E SILVA

Endereço: RUA TV ACUDE, 66 CEP: 65712000 - CENTRO

Telefone: (99)84096613

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2026 18:49:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAGO DOS
RODRIGUES**
TRABALHANDO PARA O POVO

Processo	270300242025
Fls.º	27
Rubrica	8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

NUMERO: 000968

LIBERAÇÃO: 16/06/2026

VALIDADE: 14/09/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: E B SILVA E SILVA

CPF / CNPJ: 38.081.654/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1048

ENDEREÇO: R TV ACUDE Bairro: CENTRO Nº: 66

MUNICÍPIO: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA

TRIBUTOS ABRANGIDOS

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

ALVARÁ - TAXA DE FISCALIZAÇÃO

ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO Certificamos que, após realização de consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei Nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos (240 a 242) da Lei Nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) o sujeito passivo acima identificado, se encontra até a presente data em situação: **REGULAR**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.
Ou acessando o link: <https://nfse.lagodosrodrigues.ma.gov.br/autenticar>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 929Lk306Q626ixM8Klh0
EMITIDO ÀS 09:35:40 DO DIA 16/06/2026.

Voltar

Imprimir

Processo	22030021/2025
Fls.:	88
Rubrica:	B

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.081.654/0001-60
Razão social: E. B. SILVA E SILVA
Endereço: RUA TV ACUDE 66 / CENTRO / LAGO DOS RODRIGUES / MA / 65712-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072601405573864907

Informação obtida em 27/07/2026 18:50:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo	270302/2025
Fls.:	29
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. B. SILVA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.081.654/0001-60

Certidão n°: 65056630/2026

Expedição: 27/07/2026, às 18:53:02

Validade: 23/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. B. SILVA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.081.654/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060103014/2026

Pregão Eletrônico nº 014/2025

Processo:	203002/2026
Fls.:	30
Rubrica:	

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Rua Manoel Severo, S/N, centro, CEP: 65.704-000, CNPJ (MF) Nº 01.611.400/0001-04, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, neste ato representada pela Sr. **VAIQUE MACHADO SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde de Bom Lugar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **E B SILVA E SILVA**, Situada na RUA TV ACUDE, Nº 66, CENTRO – LAGO DOS RODRIGUES/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, pelo Sra. **ÉRICA BIANCA SILVA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 04****80****-8 e do CPF nº 607.***.313-**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 060103014/2026**, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 060103014/2026**, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, e a empresa: **E B SILVA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60, para Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Bom Lugar – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor do Aditamento é R\$ 17.708,80 (dezessete mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)). Conforme Pregão Eletrônico nº 014/2025.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	AVENTAL TIPO BATA. Especificação: material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca	UNIDADE	19,00	9,000	171,00
02	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, 40X30X10 cm com alça superior em fita nylon 30mm e regulagem, alça lateral. Com aplicação do logo da Prefeitura de Bom Lugar, Secretarias Municipais e Evento.	UNIDADE	12,00	150,000	1.800,00
03	Bonés (bombetas) Especificação: Bonés (bombetas), em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida	UNIDADE	26,00	12,000	312,00
04	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM Especificação: 100% algodão sarja 3xl, textura tingimento c/ hidrante e resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um	UNIDADE	10,00	42,000	420,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



bolso chapado traseiro, logomarca em silkscreen
poliromia na perna esquerda, tam.
34/36/38/40/42/44/46/48/50/52/54. acabamento em maquina
industrial fechadeira c/ 3 agulhas. Cores variadas.

Processo	2703002/2026
Fls.º	31
Rubrica:	

05	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE	UNIDADE	10,00	42,050	420,50
Especificação: ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Especificação: Características do Tecido:					
Masculina ou Feminina em Tecido Brim, 100% algodão, com					
2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com					
aplicação da logomarca. Tamanhos variados P, M, G e GG.					
06	CAMISA EM MALHA PV GOLA POLO	UNIDADE	18,00	30,000	540,00
Especificação: UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS					
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA,					
Especificação: Características do Tecido:					
Camisa Manga Curta ou Manga Longa, modelo					
Masculina ou Feminina em Malha PV. Com aplicação do logo					
da Prefeitura Bom Lugar - MA Secretarias Municipais e					
Evento. Tamanhos (P, M, G E GG)					
07	Conjunto Cirúrgico	UNIDADE	12,00	80,000	960,00
Especificação: produzido em brim 100% algodão composto					
de calça comprida com/sem elástico e dois bolsos					
traseiros. Blusa com decote "v", bolso frontal e manga					
curta Cores Variadas					
08	Cortina Corta Luz em Blackout	METRO QUADRADO	12,00	80,000	960,00
Especificação: Composição do tecido: 100% poliéster.					
Bloqueio Ultravioleta UV: 100% Resistência ao					
desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas,					
Antimatérias, Lavável.					
09	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS	UNIDADE	6,00	73,000	438,00
Especificação: Tecido: Cedro hospitalar,					
da Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: verde					
Comprimento: curto, Manga: longa, punho fechado, Gola:					
com ou sem gola, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa					
e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa,					
com aplicação da logomarca. Tamanhos (P, M, G E GG)					
10	Lençol com elástico	UNIDADE	39,00	37,800	1.474,20
Especificação: produzido em algodão cru 100%. Medindo					
1,60x2,5cm. Cores Variadas.					
11	Lençol	UNIDADE	39,00	45,000	1.755,00
Especificação: produzido em algodão cru 100%.					
Medindo 1,60x2,5m. Cores Variadas.					
12	Lençol solteiro	UNIDADE	39,00	42,400	1.653,60
Especificação: em tecido liso medindo 1,50x2,60m e					
fronha medindo 0,50x0,70m. Cores Variadas					
13	CAMISA GOLA REDONDA, POLIESTER DRY FIT	UNIDADE	25,00	13,000	325,00
Especificação: Composição TECIDO DE MALHA					
100% POLIESTER DRY FIT com logomarca, Cores Variadas.					
Tamanhos: P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E					
SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO					
DA CAMISA).					
14	CAMISA GOLA REDONDA - BÁSICA, MALHA	UNIDADE	17,00	17,000	289,00
100% ALGODÃO					
Especificação: Composição: COMPOSIÇÃO TECIDO DE MALHA					
100% ALGODÃO. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG, COM					
ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS					
(PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA).					
15	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER	UNIDADE	12,00	14,000	168,00
100% (COTA RESERVADA 25%).					
Especificação: Composição MALHA PP					
POLIESTER 100% com logomarca, Cores Variadas. Tamanhos:					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA
FRENTE E/OU COSTAS (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA).

Processo: 2703002 / 20.25
Fls.: 32
Rubrica: 25.000 1.150,00

16	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	UNIDADE	46,00		
Especificação: Especificação: O modelo é confeccionado em PIQUET POLIESTER e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG.					
17	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS	UNIDADE	75,00	38,000	2.850,00
Especificação: Especificação: Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster. Com aplicação da logomarca da Prefeitura Bom Lugar - MA, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados.					
18	COLETE	UNIDADE	25,00	20,000	500,00
Especificação: Poliéster Premium Branco 100% CORES À DEFINIR, Especificação : Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG.					
19	COLETE COM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO COM LOGOMARCA.	UNIDADE	7,00	60,000	420,00
Especificação: Especificação: Poliéster 100% do setor. Cores Variada. Sob Medida.					
20	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(COTA PRINCIPAL 75%).	UNIDADE	78,75	14,000	1.102,50
Especificação: Especificação: Composição MALHA PP POLIESTER 100% com logomarca, Cores Variadas. Tamanhos: P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA).					

Total Geral ____: 17.708,80

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PARA FORNECIMENTO.

O prazo de FORNECIMENTO é contado a partir da data da celebração do termo aditivo, passando a valer até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.301.0036.2.014 Manutenção e Func. Da Atenção Básica – PAB.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 650.500,00.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar:	
Valor não reforçado:	X

CLÁUSULA QUINTA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo:	23030021/2026
FIS.:	33
Rubrica:	

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM LUGAR – MA, 31 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 01.611.400/0001-04
CONTRATANTE

E. B. SILVA E
SILVA:38081654
000160

Assinado de forma digital
por E. B. SILVA E
SILVA:38081654000160
Dados: 2026.07.31 11:05:42
-03'00'

E B SILVA E SILVA
CNPJ nº 38.081.654/0001-60
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo:	2703002/2025
Fls.:	34
Rubrica:	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060103014/2026

Espécie: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato nº060103014/2026, processo nº 2703002/2025, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E B SILVA E SILVA, Situada na RUA TV ACUDE, Nº 66, CENTRO – LAGO DOS RODRIGUES/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Bom Lugar – MA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea a, da Lei nº 14.133/21. Conforme Pregão Eletrônico nº 014/2025. Vigência: de 31 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Valor do aditamento: R\$ 17.708,80 (dezessete mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)). ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0205 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0036.2.014 Manutenção e Func. Da Atenção Básica – PAB; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 16000000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. SIGNATÁRIOS: VAIQUE MACHADO SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Bom Lugar, pela Contratante e o Sra. ÉRICA BIANCA SILVA E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 04****80****-8 e do CPF nº 607.***.313-**, pela contratada. Data da assinatura, 31 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
060103014/2026****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060103014/2026**

Processo:	203002/2025
Data:	31/07/2026
Rubrica:	

Espécie: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato nº060103014/2026, processo nº 2703002/2025, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E B SILVA E SILVA, Situada na RUA TV ACUDE, Nº 66, CENTRO – LAGO DOS RODRIGUES/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.081.654/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Bom Lugar – MA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea a, da Lei nº 14.133/21. Conforme Pregão Eletrônico nº 014/2025. Vigência: de 31 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Valor do aditamento: R\$ 17.708,80 (dezessete mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)). ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0205 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0036.2.014 Manutenção e Func. Da Atenção Básica – PAB; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. SIGNATÁRIOS: VAIQUE MACHADO SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Bom Lugar, pela Contratante e o Sra. ÉRICA BIANCA SILVA E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 04****80****-8 e do CPF nº 607.***.313-**, pela contratada. Data da assinatura, 31 de julho de 2026.

DOM assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 05/08/2026 14:26:42 - IP com nº: 192.168.1.21
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3395





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	29030021-2025
Fls.:	36
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 090/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º **FRANCISCO GUILHERME SILVA BEZERRA**, CPF: 606.018.703-01 e RG: 039699332010-4 SSP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATO - GABINETE DA PREFEITA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 21 de janeiro de 2025.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 090/2025

PORTARIA Nº 090/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Processo:	29030021 2025
Fls.:	37
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º **FRANCISCO GUILHERME SILVA BEZERRA**, CPF: 606.018.703-01 e RG: 039699332010-4 SSP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATO - GABINETE DA PREFEITA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 21 de janeiro de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	27030091/2025
Fls.:	38
Rubrica:	

PORTARIA Nº: 208/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Sr.^a **LEILIANE DOS SANTOS DE MOURA**, CPF: 056.672.283-60 e RG: 039678132010-0 SSP/MA, para o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 01 de setembro de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 208/2025

PORTARIA Nº: 208/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Processo:	27030021 2025
Fls.:	39
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Sr.^a **LEILIANE DOS SANTOS DE MOURA**, CPF: 056.672.283-60 e RG: 039678132010-0 SSP/MA, para o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 01 de setembro de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

